



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RETIFICAÇÃO

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Retomada – SER, torna público para conhecimento dos interessados, a retificação do Edital de Chamamento Público nº. 01/2025 - SER, com a finalidade de selecionar Organizações da Sociedade Civil (OSC) interessada em celebrar Termo de Colaboração que tem pro objeto a realização da Temporada do Araguaia 2025, denominada "Mais Araguaia 2025", nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014. Fica alterado o item 5.1 j, e item 11.5.3 do Termo de Referência e 4.2 j e 9.5.4 do edital, bem como a data prevista, conforme disposto abaixo. As demais cláusulas do edital seguem inalteradas.

Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus Anexos, deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 10 (dias) dias da data limite para envio da proposta exclusivamente de forma eletrônica, pelo e-mail: chamamento.ser@goias.gov.br. Os esclarecimentos serão prestados pela Gerência de Compras Governamentais e, caso necessário, pela Comissão de Seleção.

DATA PREVISTA

Onde se lê: Maio de 2025 à Setembro de 2025.

Leia-se: Junho de 2025 à Dezembro de 2025.

Item 5.1 j, do Termo de Referência e 4.2 j do edital:

Onde se lê:

j) arcar com as despesas de transporte e hospedagem dos artistas e equipe técnica contratada para realização dos eventos;

Leia-se:

j) a montagem das estruturas e itens necessários para a realização dos respectivos shows conforme projetado pela OSC, devendo a mesma realizar o manuseio e descarte do lixo produzido de forma consciente e sustentável.

Item 11.5.3 do Termo de Referência e 9.5.4 do edital

Onde se lê:

9.5.4 A avaliação individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento apresentados a seguir:

Ordem	Item	Critérios	Pontuação	Definição detalhadas dos critérios

A	Experiência da instituição em realização de eventos	A OSC e/ou sua diretoria apresenta experiência na execução de eventos da natureza dos objetos descritos no Edital.	1 a 10	<p>a) A pontuação máxima é igual a 10.</p> <p>b) Cada comprovante vale 1 ponto. O máximo de comprovantes considerados será 10 (dez).</p>
		A OSC e/ou sua diretoria apresenta experiência na execução de evento(s).	1 a 5	<p>a) A pontuação máxima é igual a 5.</p> <p>b) Cada comprovante vale 1 (um) ponto. O máximo de comprovantes considerados será 5 (cinco).</p>
		A instituição firmou contrato/ajuste com órgãos/entidades públicas nas esferas federal, estadual ou municipal nos últimos cinco anos.	1 a 5	<p>a) A pontuação máxima é igual a 5.</p> <p>b) Cada comprovante vale 1 (um) ponto. O máximo de comprovantes considerados será 5 (cinco).</p>
B	Equipe Técnica	Currículo do coordenador geral de produção comprovando experiência na área.	1 a 9	<p>a) O coordenador possuí experiência comprovada na área de produção cultural. Máximo de pontos: 9</p> <p>b) Cada comprovante vale 1,5 (um e meio) ponto. Serão considerados 6 (seis) comprovantes.</p>
		Currículo do produtor comprovando experiência na área de eventos.	1 a 9	<p>a) O coordenador possuí experiência comprovada na área de produção de eventos. Máximo de pontos: 9.</p> <p>b) Cada comprovante vale 1,5 (um e meio) ponto. Serão considerados 6 (seis) comprovantes.</p>
		Currículo dos membros da OSC comprovando experiência na área de produção de eventos.	1 a 7	<p>a) Os membros da OSC indicados para atuar no evento possuem experiência na área de produção de eventos (3,5);</p> <p>b) Os membros da OSC indicados para atuar no evento possuem experiência na produção de eventos da natureza dos descritos no Edital (3,5).</p>
		Currículo do assessor de imprensa comprovando experiência na área de produção de eventos.	1 a 5	<p>a) O assessor de imprensa possuí experiência na comunicação de eventos culturais (2,5);</p> <p>b) O assessor de imprensa possuí experiência na comunicação de eventos da mesma natureza dos descritos no edital (2,5).</p>
C	Coerência e consistência do plano de	Cronograma de execução de atividades conforme Edital.	1 a 10	<p>a) contempla as datas previstas no edital (2,5);</p> <p>b) prevê planejamento (2,5);</p>

execução do projeto		c) prevê prestação de contas no cronograma (2,5); d) prevê pós-produção em cada município (2,5).
Conceito do projeto	1 a 10	a) possui clareza, objetividade e coerência com a temática do Termo de Referência (3); b) prevê sustentabilidade na execução, com apresentação de planejamento de descarte de resíduos sólidos (2).
		c) Apresenta estratégia de acompanhamento e avaliação das ações a serem executadas (2,5); d) Prevê relatório de desempenho das atividades e impactos das ações realizadas para o Governo de Goiás (2,5).
Plano de Trabalho	1 a 10	a) Demonstra coerência com o período disponibilizado para execução do projeto (1,0); b) Prevê o fornecimento de estruturas e insumos necessários para a realização dos eventos (2,5); c) Prevê equipe técnica destinada a produzir os eventos (1,5); d) Demonstra inovação para execução das ações previstas no Termo de Referência (2,5); e) Prevê condições de acessibilidade/mobilidade (1,5). f) Prevê a realização de questionário de pesquisa, opinião, impactos, ou outros, relacionados aos eventos com os empreendedores locais, a serem aplicados de forma proporcional aos investimentos recebidos pelos Municípios, de forma que, os municípios que receberam maior investimento tenham maior quantidade de questionários (1,0).
Plano de Comunicação	1 a 10	a) Prevê ampla divulgação em canais de comunicação, incluindo mídias locais, regionais e nacional (2,0); b) Prevê o fornecimento de kit gráfico, banners, folders, entre outros. (2,5);

				c) prevê inovação na estratégia de marketing, com divulgação em mídias e plataformas digitais. (1,5); d) produção de vídeos com depoimentos e cobertura audiovisual do evento para ampliar o impacto da comunicação. (4,0)
D	Critérios Adicionais	Indicadores de Impacto Social	1 a 10	a) Metodologia de avaliação do impacto social e econômico do evento (4,0); b) Ações para melhoria de indicadores sociais locais (3,0); c) Envolvimento da comunidade na avaliação dos impactos socioeconômicos do evento (3,0).

Leia-se:

Ordem	Item	Critérios	Pontuação	Definição detalhadas dos critérios
A	Experiência da instituição em realização de eventos	A OSC e/ou sua diretoria apresenta experiência na execução de eventos da natureza dos objetos descritos no Edital.	1 a 10	a) A pontuação máxima é igual a 10. b) Cada comprovante vale 1 ponto. O máximo de comprovantes considerados será 10 (dez).
		A OSC e/ou sua diretoria apresenta experiência na execução de evento(s).	1 a 5	a) A pontuação máxima é igual a 5. b) Cada comprovante vale 1 (um) ponto. O máximo de comprovantes considerados será 5 (cinco).
		A instituição firmou contrato/ajuste com órgãos/entidades públicas nas esferas federal, estadual ou municipal nos últimos cinco anos.	1 a 5	a) A pontuação máxima é igual a 5. b) Cada comprovante vale 1 (um) ponto. O máximo de comprovantes considerados será 5 (cinco).

		Currículo do coordenador geral de produção comprovando experiência na área.	1 a 9	<p>a) O coordenador possuí experiência comprovada na área de produção cultural. Máximo de pontos: 9</p> <p>b) Cada comprovante vale 1,5 (um e meio) ponto. Serão considerados 6 (seis) comprovantes.</p>
		Currículo do produtor comprovando experiência na área de eventos.	1 a 9	<p>a) O coordenador possuí experiência comprovada na área de produção de eventos. Máximo de pontos: 9.</p> <p>b) Cada comprovante vale 1,5 (um e meio) ponto. Serão considerados 6 (seis) comprovantes.</p>
B	Equipe Técnica	Currículo dos membros da OSC comprovando experiência na área de produção de eventos.	1 a 7	<p>a) Os membros da OSC indicados para atuar no evento possuem experiência na área de produção de eventos (3,5);</p> <p>b) Os membros da OSC indicados para atuar no evento possuem experiência na produção de eventos da natureza dos descritos no Edital (3,5).</p>
		Currículo do assessor de imprensa comprovando experiência na área de produção de eventos.	1 a 5	<p>a) O assessor de imprensa possuí experiência na comunicação de eventos culturais (2,5);</p> <p>b) O assessor de imprensa possuí experiência na comunicação de eventos da mesma natureza dos descritos no edital (2,5).</p>
C	Coerência e consistência do plano de execução do projeto	Cronograma de execução de atividades conforme Edital.	1 a 10	<p>a) contempla as datas previstas no edital (2,5);</p> <p>b) prevê planejamento (2,5);</p> <p>c) prevê prestação de contas no cronograma (2,5);</p>

		d) prevê pós-produção em cada município (2,5).
Conceito do projeto	1 a 10	<p>a) possui clareza, objetividade e coerência com a temática do Termo de Referência (3);</p> <p>b) prevê sustentabilidade na execução, com apresentação de planejamento de descarte de resíduos sólidos (2).</p>
Plano de Trabalho	1 a 10	<p>c) Apresenta estratégia de acompanhamento e avaliação das ações a serem executadas (2,5);</p> <p>d) Prevê relatório de desempenho das atividades e impactos das ações realizadas para o Governo de Goiás (2,5).</p> <p>a) Demonstra coerência com o período disponibilizado para execução do projeto (1,0);</p> <p>b) Prevê o fornecimento de estruturas e insumos necessários para a realização dos eventos (2,5);</p> <p>c) Prevê equipe técnica destinada a produzir os eventos (1,5);</p> <p>d) Demonstra inovação para execução das ações previstas no Termo de Referência (2,5);</p> <p>e) Prevê condições de acessibilidade/mobilidade (1,5).</p> <p>f) Prevê a realização de questionário de pesquisa, opinião, impactos, ou outros, relacionados aos eventos com os empreendedores locais, a serem aplicados de forma proporcional aos investimentos recebidos</p>

			<p>pelos Municípios, de forma que, os municípios que receberam maior investimento tenham maior quantidade de questionários (1,0).</p>
		<p>Plano de Comunicação</p>	<p>1 a 10</p> <p>a) Prevê ampla divulgação em canais de comunicação, incluindo mídias locais, regionais e nacional (2,0);</p> <p>a) Previsão de auxílio da divulgação da Temporada em conjunto com a Comunicação do Governo de Goiás, com a divulgação do evento em mídias impressas, rádios, TV's, redes sociais, tanto nacionais quanto regionais (2,0);</p> <p>b) Prevê o fornecimento de kit gráfico, banners, folders, entre outros. (2,5);</p> <p>c) prevê inovação na estratégia de marketing, com divulgação em mídias e plataformas digitais. (1,5);</p> <p>d) produção de vídeos com depoimentos e cobertura audiovisual do evento para ampliar o impacto da comunicação. (4,0)</p>
D	Critérios Adicionais	<p>Indicadores de Impacto Social</p>	<p>1 a 10</p> <p>a) Metodologia de avaliação do impacto social e econômico do evento (4,0);</p> <p>b) Ações para melhoria de indicadores sociais locais (3,0);</p> <p>c) Envolvimento da comunidade na avaliação dos impactos socioeconômicos do evento (3,0).</p>

Ficam mantidos todos os prazos dispostos no edital.

Publique-se. Cumpra-se.

César Augusto de Sotkeviciene Moura

Secretário de Estado da Retomada

GOIANIA, aos 02 dias do mês de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, Secretário (a) de Estado**, em 03/04/2025, às 07:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **72775672** e o código CRC **568586FC**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 400, PALACIO PEDRO LUDOVICO TEIXERIRA, 2 º ANDAR ALA LESTE - Bairro
SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-095 - .



Referência: Processo nº 202519222000282



SEI 72775672